



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São José, 263 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 256/2001

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO INDUSTRIAL"

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes
legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - O campo de futebol situado na estrada entre a AABB -
Associação Atlética Banco do Brasil e a Av. José Catarino Pessoa
no Bairro Industrial passa a denominar-se "**Estádio Municipal Dá-
rio Padilha**".

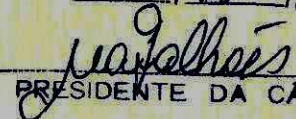
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade
de colocar placa nominativa com a data de nascimento 12.12.37 e
de falecimento 09.03.85, do homenageado.

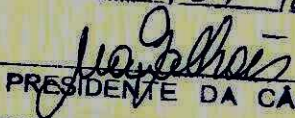
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

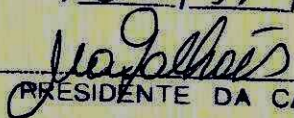
Art. 4º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 17 de setembro de 2001


Antonio Afonso Duarte
Vereador

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 05/11/2001.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 05/11/2001.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 05/11/2001.

PRESIDENTE DA CÂMARA